



Governo do Estado do Paraná

FICHA CADASTRAL

Nome Completo:		Sexo:					
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:					
Filiação: Pai:	Mãe:						
Nome social:	Raça/cor:						
Estado civil:	Tipo sanguíneo/Fator RH						
RG:	UF:	Órgão emissor:	Data expedição:				
CPF:	Certidão Casamento:		Data de expedição:				
Nome cônjuge:	RG do Cônjuge:		Certificado reservista:				
CNH:	UF:	Data expedição:	Validade:				
Título de eleitor:	UF:	Zona:	Seção:				
CTPS:	Série:	UF:	Data expedição:	PIS/PASEP:			
Endereço Residencial:			N.º				
Bairro:	Complemento:						
Cidade:	UF:	CEP:					
Telefone res.:	Telefone recado:	Celular:					
E-mail:							
Portador de necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não					
Caso afirmativo, preencher:	N.º laudo:	Tipo:	Grau: CID10:				
Possui alguma doença grave:							
Possui algum tipo de alergia:							
Toma medicamento contínuo:							
Outras informações:							
Em caso de emergência avisar:			Telefone:				
Escolaridade	<input type="checkbox"/> Ens. Fundamental	<input type="checkbox"/> Ens. Médio	<input type="checkbox"/> Superior	Situação:	<input type="checkbox"/> Completo	<input type="checkbox"/> Incompleto	Ano conclusão:
Graduação: Nome do curso:							
Entidade:				Período:			
Registro de Classe n.º		Expedição:		Órgão emissor:		Validade:	

Pós-graduação curso:

Entidade:

Carga horária:

Outros cursos relevantes:

Idiomas:

Lê	<input type="text"/>	Fala	<input type="text"/>	Escreve	<input type="text"/>
Lê	<input type="text"/>	Fala	<input type="text"/>	Escreve	<input type="text"/>

DEPENDENTE(S) DE IMPOSTO DE RENDA (Para inclusão de Dependentes de Imposto de Renda é obrigatório apresentar fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) dependente(s))

Nome	Dependência	CPF

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Solicito para fins de percepção mensal do meu pagamento que o mesmo seja depositado na minha conta-corrente, conforme dados abaixo:

Banco do Brasil: 001 **Agência n.º** **Conta-corrente n.º** **Tipo:**

INFORMAÇÕES DO CARGO:

Decreto de nomeação:	Data do Decreto:
DIOE edição n.º:	Data do DIOE:
Cargo:	Simbologia:
Órgão:	

OPÇÃO DE VENCIMENTO (art. 159, da Lei n.º 6174/70)

Ao funcionário nomeado para o exercício de cargo em comissão é facultado optar pelo vencimento desse cargo ou pela percepção do vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo, acrescido de gratificação fixa correspondentes a vinte por cento do valor do símbolo do cargo em comissão respectivo.

<input type="checkbox"/>	Vencimento e demais vantagens do cargo efetivo + 20% do valor do símbolo do cargo em comissão.
<input type="checkbox"/>	Vencimento somente do cargo em comissão.

Responsabilizo-me na forma da lei pela veracidade das informações acima prestadas.

Local, data

Servidor(a)